



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

47 dissertação da aluna Luila Abib Saidler, intitulada “Desenvolvimento de metodologia de
48 preparo de microemulsão de petróleo do tipo água em óleo por aplicação de ondas
49 ultrassônicas” que será composta pelos professores Maria de Fátima Pereira dos Santos
50 (Presidente – Ceunes/Ufes), Maristela Araujo Vicente (Membro Interno – Ceunes/Ufes),
51 Renao do Nascimento (Membro Externo - Ifes/ São Mateus), Valdemar Lacerda Junior
52 (Membro Externo – Ufes). Em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida a prof^a
53 Fátima fez a leitura da solicitação da banca examinadora da dissertação da aluna Vanessa
54 Dal-Bó da Silva, intitulada “Síntese estrutural do processamento da casca do café para
55 geração de energia” que será composta pelos professores Leonardo da Silva Arrieche
56 (Presidente – Ceunes/Ufes), Taísa Shimosakai de Lira (Coorientador – Ceunes/Ufes), Daniel
57 da Cunha Ribeiro (Membro Interno – Ceunes/Ufes) e Sidney Quezada Meireles Leite
58 (Membro Externo – Ifes/Vitória). Em votação. Aprovada por unanimidade. **4.4. . Edital de**
59 **Seleção de aluno regular para ingresso em 2016/2;** O membro da comissão, prof. José
60 Rafael informou que não houve tempo para criação do edital. Os professores decidiram fazer
61 as adequações no modelo do edital durante a reunião do colegiado afim de viabilizar a
62 publicação do edital 2016/2. para fazer as alterações necessárias no edital. Em discussão,
63 Encaminhamento. O colegiado encaminha para aprovação o edital como segue: **Edital de**
64 **seleção para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Energia**
65 **(PPGEN) do Centro Universitário Norte do Espírito Santo da Universidade Federal do**
66 **Espírito Santo.** O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da
67 Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições legais, torna
68 pública a abertura do Concurso de Seleção para o Mestrado Acadêmico em Energia para o
69 primeiro semestre de 2016. Este Edital estabelece as normas e procedimentos para a seleção
70 de candidatos. **1. Da Titulação Exigida;** Podem candidatar-se à seleção do Curso de
71 Mestrado em Energia os portadores de diploma de curso superior em: Engenharias,
72 Bacharelado em Ciências da Computação, Bacharelado em Física, Bacharelado em Química
73 e Bacharelado em Matemática. **2. Do número de vagas;** Neste processo de seleção serão
74 ofertadas **9** vagas para alunos regulares com regime de dedicação exclusiva em tempo
75 integral. Eventualmente, pode ocorrer que, em virtude da falta de candidatos habilitados,
76 algumas vagas deixem de ser preenchidas. **3. Do local de Desenvolvimento das Atividades**
77 **do PPGEN;** As atividades do curso serão realizadas no Centro Universitário Norte do
78 Espírito Santo, localizado na Rodovia BR101 Norte, km60, bairro Litorâneo, CEP 29932-
79 540, São Mateus-ES. Além deste local, projetos de pesquisa poderão ser eventualmente
80 desenvolvidos em outros locais, dependendo da anuência do orientador e do Colegiado
81 Acadêmico do PPGEN. **4. Da Titulação a ser obtida;** Mestre em Energia (Área de
82 Concentração: Engenharia, Tecnologia e Gestão). **5. Cronograma;** As datas e horários das
83 etapas de seleção são apresentados no quadro abaixo. O horário de atendimento da Secretaria
84 Única de Pós-Graduação (SUPGrad), bem como telefones, e-mails de contato e endereço do
85 PPGEN estão disponíveis no site <http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/fale-conosco> . As
86 atividades listadas no cronograma serão publicadas no sítio [http://energia.ufes.br/pos-](http://energia.ufes.br/pos-graduacao/PPGEN/processos-seletivos)
87 [graduacao/PPGEN/processos-seletivos](http://www.posgraduacao.saomateus.ufes.br/ppgen) e no sítio [http://www.posgraduacao.saomateus.ufes.br/](http://www.posgraduacao.saomateus.ufes.br/ppgen)
88 [ppgen](http://www.posgraduacao.saomateus.ufes.br/ppgen). Tabela Atividade/Data/ Horário. Período de inscrição: de 12/07/2016 a 29/07/2016
89 das 08:00 às 12:30h; Homologação das inscrições: 01/08/2016 após às 17:00h; Prazo para
90 recurso: 02/08/2016 e 03/08/2016 das 08:00 às 16:00h; Divulgação do Julgamento de
91 Recurso: 04/08/2016 após às 17:00h; Divulgação do Resultado da Classificação: 05/08/2016
92 após às 17:00h; Prazo para recurso: 08/08/2016 a 09/08/2016 das 08:00 às 16:00; Divulgação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

93 Final do Resultado da Classificação e do Julgamento de Recurso: 10/08/2016 após às 17:00h;
94 Matrícula: 11/08/2016 a 12/08/2016 das 08:00 às 16:00h; Início das atividades: 11/08/2016, a
95 ser confirmada pela coordenação do PPGEN. **6. Das Inscrições;** As inscrições no processo
96 de seleção estarão abertas no período indicado no quadro do item 5. A inscrição é gratuita e
97 deve ser realizada na Secretaria Única de Pós-Graduação do Centro Universitário Norte do
98 Espírito Santo, na cidade de São Mateus, ES. Aqueles candidatos que não puderem
99 comparecer à SUPGrad para efetivar sua inscrição poderão se inscrever por procuração, ou
100 ainda por correspondência. **As inscrições realizadas por correspondência terão que,**
101 **necessariamente, ser recebidas pela SUPGrad até o último dia de inscrição,**
102 **independente da data de postagem.** No ato da inscrição, o candidato deverá entregar na
103 SUPGRAD o **Anexo 1** preenchido e os documentos abaixo listados **em envelope lacrado.** Os
104 documentos devem estar encadernados de acordo com a ordem a seguir: I. Formulário de
105 Inscrição no Mestrado (Anexo 2), preenchido e assinado pelo candidato (incluir 01 foto 3x4).
106 II. Cópia do diploma de graduação, ou da declaração oficial de conclusão de curso de
107 graduação com validade de 1 (um) ano, ou declaração do coordenador de curso de previsão
108 de colação de grau. Para estrangeiros o diploma deverá ter sido revalidado por IES
109 credenciada pelo MEC. III. Cópia do histórico escolar detalhado da graduação. IV. Cópia dos
110 seguintes documentos: Carteira de identidade, CPF, título de eleitor e, quando aplicado, o
111 documento de serviço militar ou certificado de reservista. V. Certidão de quitação eleitoral
112 disponível em: www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm. VI. Cópia do
113 passaporte com, pelo menos, o visto de estudante, no caso do candidato ser estrangeiro. VII.
114 Currículo no padrão Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), **acompanhado da documentação**
115 **comprobatória.** Recomenda-se observar os critérios de avaliação presentes no Anexo 3, a
116 fim de não anexar documentos desnecessários. **7. Dos Critérios de Indeferimento;** Deverá
117 ser **indeferida** toda e qualquer inscrição que: - Não se enquadrar na especificação da
118 titulação exigida no item 1; - Não atender à documentação exigida no item 6, bem como às
119 condições de apresentação de tal documentação também exigida no item 6, isto é, tudo
120 encadernado na ordem especificada; - Descumprir o prazo de inscrição especificado no item
121 5. **8. Da Apresentação de Recursos;** De acordo com a Resolução 40/2014 do CEPE, o
122 candidato pode apresentar recurso caso esteja em desacordo com o indeferimento de sua
123 inscrição ou com o resultado da classificação/desclassificação no processo seletivo. Os
124 recursos deverão ser protocolados e apresentados nos prazos e local estabelecidos no item 5,
125 usando o formulário (Anexo 4). **9. Da Avaliação dos Candidatos;** A avaliação será realizada
126 em 2 (duas) etapas, a saber: Etapa 1) **avaliação do currículo**, a qual é baseada nos critérios
127 apresentados no Anexo 3. Nesta etapa de avaliação, o candidato que obtiver pontuação
128 inferior a 1,5 ponto será desclassificado. Etapa 2) **avaliação da carta de apresentação** do
129 formulário – Anexo 2 (vide item 6). Considerando que o Mestrado em Energia é
130 interdisciplinar, esta avaliação será realizada pelos professores apontados pelo candidato
131 como opções de orientadores. Serão considerados os critérios de avaliação do quadro abaixo.
132 Adequação do candidato à proposta do Mestrado em Energia: Até 3 pontos; Adequação do
133 candidato à linha de pesquisa: Até 2 pontos; Adequação do candidato à proposta de tema
134 interdisciplinar: Até 2 pontos; Motivação do candidato com o tema de pesquisa escolhido:
135 Até 2 pontos; Produção textual: clareza do texto e capacidade de síntese: Até 1 ponto. A
136 pontuação final desta etapa de avaliação é dada pela equação: $Nota_Etapa2 =$
137 $(7*Nota_Opção1 + 2*Nota_Opção2 + 1*Nota_Opção3)/10$; Onde: *Opção1*, *Opção2* e
138 *Opção3* são os docentes apontados pelo candidato como possível avaliador, enquanto que

[Handwritten signatures and initials on the right margin]
P.
[Signature]
[Signature]
[Signature]
R.F.
[Signature]
[Signature]
Eduardo
G.C.
Carlos
Taino
L.A.

[Handwritten initials]

Centro Universitário Norte do Espírito Santo
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

139 *Nota_Opção1, Nota_Opção2 e Nota_Opção3* são as respectivas notas atribuídas à carta de
 140 apresentação do candidato. Aquele candidato cuja *Nota_Etapa2* for inferior a 6,0 pontos será
 141 desclassificado do processo de seleção. A nota final do candidato será determinada pela soma
 142 das notas em cada uma das etapas, sendo a classificação feita conforme descrito no item 10.
 143 **10. Da Ordem de Classificação;** A classificação será por professor disponível para
 144 orientação (vide item 12) e deverá ser formada de acordo com o procedimento a seguir. Para
 145 cada professor disponível para orientação: I. O candidato classificado com a maior nota final
 146 que o escolheu como opção 1 será o primeiro classificado, seguindo uma ordem decrescente
 147 entre os candidatos classificados que também o escolheu como opção 1; II. O candidato
 148 classificado com a maior nota final que o escolheu como opção 2 será o primeiro classificado
 149 após o último posicionado no item i, seguindo uma ordem decrescente entre os candidatos
 150 classificados que também o escolheu como opção 2; III. O candidato classificado com a
 151 maior nota final que o escolheu como opção 3 será o primeiro classificado após o último
 152 posicionado no item ii, seguindo uma ordem decrescente entre os candidatos classificados
 153 que também o escolheu como opção 2; Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima
 154 em pelo menos uma das etapas do processo seletivo (vide item 9), serão desclassificados. 11.
 155 Das Bolsas; O quantitativo de bolsas para o PPGEN está vinculado à disponibilidade ofertada
 156 pelos órgãos de fomento (FAPES, CAPES e CNPq). Neste momento não há disponibilidade
 157 de bolsas. A distribuição de bolsas, quando houver, será feita de acordo com as normas do
 158 PPGEN-CEUNES-UFES (em revisão). **12. Da Disponibilidade de Professores**
 159 **Orientadores;** Os professores disponíveis para orientação dos candidatos aprovados neste
 160 edital e suas respectivas áreas de atuação são: Prof^a. Dr^a. Ana Paula Meneguêlo; Linhas de
 161 pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis; Temas: 1) armazenamento geológico de
 162 CO₂; 2) Análise experimental e computacional de equipamentos de separação de emulsões
 163 A/O. **Número de vagas: 02;** Prof. Dr. Daniel da Cunha Ribeiro; Linha de Pesquisa: Petróleo,
 164 Gás e Energias Renováveis; Atuação: Estudo de escoamentos multifásicos utilizando
 165 ferramentas CAE; **Numero de vagas: 02;** Prof. Dr. Eduardo Perini Muniz. Linha de
 166 pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis. Atuação: Uso de espectroscopia no visível e
 167 infravermelho além de simulações computacionais como ferramentas de investigação de
 168 propriedades e desenvolvimento de novos materiais com aplicações na área de energia.
 169 Atualmente trabalha com materiais para células fotovoltaicas, separação de óleo em água e
 170 absorção de gases tóxicos. **Número de vagas: 01;** Prof. Dr. Rodrigo Randow de Freitas;
 171 Linha de pesquisa: Eficiência Energética; Atuação: Engenharia de produção / Tecnologia e
 172 Energias Renováveis / Gestão de processos e produtos. **Número de vagas: 01;** Prof^a. Dr^a.
 173 Taisa Shimosakai de Lira; Linha de pesquisa: Eficiência Energética; Atuação: Aspectos
 174 fundamentais da pirólise de resíduos agrícolas para geração de energia: Cinética química e
 175 fluidodinâmica do processo (experimental e/ou simulação). **Número de vagas: 01;** Prof. Dr.
 176 Wanderley Cardoso Celeste; Linha de Pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis;
 177 Atuação: Emprego de técnicas de otimização para o gerenciamento e o controle de demanda
 178 em uma rede elétrica inteligente (Smart Grid) para reduzir o valor monetário total da energia
 179 consumida e/ou compensar a sazonalidade proveniente de geradores elétricos baseados em
 180 fontes renováveis, tais como geradores eólicos e solares. **Número de Vagas: 02;** Mais
 181 informações sobre a proposta de trabalho e sobre as áreas de atuação dos docentes acima
 182 relacionados estão disponíveis em <http://www.energia.ufes.br/pos-graduacao/PGEN>. **13. Das**
 183 **Disposições Finais;** Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece a
 184 aceitação das normas estabelecidas neste Edital, sendo que os casos omissos ou duvidosos

P.
PA
RP
RF.
Paula
Eduardo
GC
Carlos

UA

Taisa
L.A.



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

185 serão julgados por uma comissão designada pela coordenação do PPGEN. São Mateus, 11
186 de julho de 2016. Endereço para Correspondência: Secretaria Única de Pós-Graduação,
187 Rodovia BR101 Norte km 60, Bairro Litorâneo, CEP 29932-540, São Mateus-ES. Em
188 votação. Aprovado por maioria. 4.5. Atribuições da Comissão de Bolsas; A profª. Fátima
189 apresentou as atribuições da referida comissão: I) Elaborar critérios para distribuição das
190 bolsas do Programa Demanda Social, CNPq e FAPES aos alunos do Programa de Pós-
191 Graduação em Energia; II) Preparar edital de seleção para a distribuição de bolsas; III)
192 Selecionar e divulgar o resultado do edital; Em votação. Aprovado por unanimidade. 5.
193 **Palavra livre:** A profª Fátima informou aos presentes a necessidade da realização de uma
194 reunião com ponto de pauta único para tratar sobre o Regimento Interno do PPGEN. Nada
195 havendo mais a tratar, foi encerrada a reunião, às 10h47 e eu, Paula Raianne Gomes,
196 servidora lotada na Secretaria Unificada de Pós-Graduação, lavrei a presente Ata, constando
197 de duzentas e sete (207) linhas que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos
198 senhores Membros.

- 199 Profª. Ana Paula Meneguelo *Ana Paula Meneguelo*
200 Prof. Daniel da Cunha Ribeiro *Daniel da Cunha Ribeiro*
201 Prof. Eduardo Perini Muniz *Eduardo Perini Muniz*
202 Prof. José Rafael Cápua Provetti *José Rafael Cápua Provetti*
203 Profª. Laura Marina Pinotti *Laura Marina Pinotti*
204 Prof. Leonardo da Silva Arrieche *Leonardo da Silva Arrieche*
205 Profª. Maria de Fatima Pereira dos Santos *Maria de Fatima Pereira dos Santos*
206 Profª. Taisa Shimosakai de Lira *Taisa Shimosakai de Lira*
207 Representante Discente Filipe Rodrigues Nogueira Campos *Filipe Rodrigues Nogueira Campos*

Presente na aprovação: Rodrigo Ponder de Freitas

Presente na aprovação: Paulo Sérgio da Silva Porto.

Presente na aprovação: Wanderley Cardoso Clark

Presente na apresentação Carlos Jureira.

Presente na leitura: Greice de Oliveira